

CONELHO COMUNITÁRIO PRÓ SEGURANÇA
PÚBLICA DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

Ofício nº 02 /2023

Santo Antônio da Patrulha, 01 de março de 2023

p

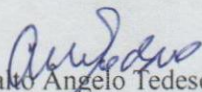
Prezado Senhor
Arlete Gularte da Costa
Gestor do Termo de Parceria /Colaboração nº 003/2020.

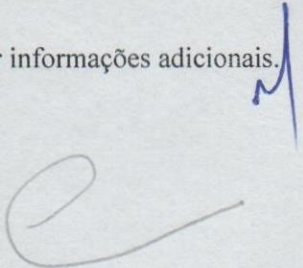
Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 5ª , dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, por meio do Sexto Aditivo ao Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 003/2020, nos termos do Decreto nº 287/2019, composta dos seguintes documentos: cópia do boleto, extrato e anexos.

Coloco-me à disposição de Vossa Senhoria, para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente, .


Danilo Angelo Tedesco
Presidente do Consepro



ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	SEXTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2020
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

Na qualidade de Proponente do Termo de Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 14/02/2023 da Secretaria de Município das Obras, Transito e Segurança, na importância de RS 6.173,20 (seis mil e cento e setenta e três com vinte centavos), recursos estes destinados à manutenção das 13 câmeras de videomonitoramento.

Ações programadas: Manutenção das 13 Câmeras de videomonitoramento.

Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados: Manutenção das 13 Câmeras de videomonitoramento.

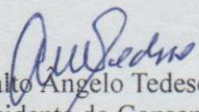
Alcance dos objetivos: Manutenção das 13 Câmeras de videomonitoramento.

Atividades ainda em fase de realização: Manutenção das 13 Câmeras de videomonitoramento.

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Colaboração nº 03/2020 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Data 01/03/2023


Dalto Angelo Tedesco
Presidente do Consepro

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

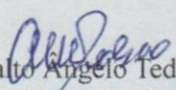
PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	SEXTO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA E COLABORAÇÃO 003/2020
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------

RECEITAS:		
	Entradas / Histórico	Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria em 14/02/2023.	R\$ 0,00
2	Repasse da concedente referente a Parcela 5ª em 14/02/2023 no valor de:	R\$ 6.173,20
3	Depósito da contrapartida em.../.../...	
4	Rendimentos de aplicação financeira	
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	R\$ 6.173,20
DESPESAS:		
	Saídas / Histórico	Valor (R\$)
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$ 3.086,60
2	Despesas indevidas	
3	Total dos pagamentos (g + h)	R\$ 3.086,60
SALDO:		R\$ 0,00
	Histórico	Valor (R\$)
1	Saldo (f - i)	R\$ 0,00
2	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente,% do saldo remanescente na conta do convênio.	
3	Resgate de saldo pela convenente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	
4	Saldo bancário da conta convênio em 01/03/2023 (j - k - l)	R\$ 0,00

*0,2
parcela*

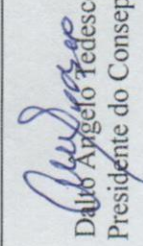
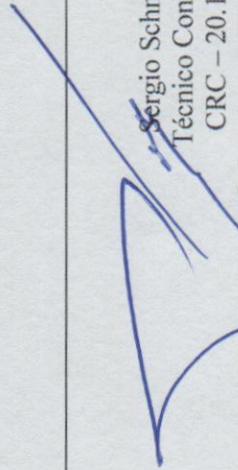
[Handwritten signature]

Data 01/03/2023


 Dalio Angelo Tedesco
 Presidente do Consepro

ANEXO V

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

RECURSOS		PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA							6º ADITIVO TERMO DE COLABO- RACAO 003/2020	
1. Concedente	2. Proponente	Item	Credor	CNPJ/CPF	Nº/RP A	Numero	Data	CH/OB nº	Data	Valor
		01	TEL3 TELECOM LTDA	40.944.380/0001 - 37	NF	20235	01/03/2023		01/03/2023	R\$1.293,90
		02	TEL3 TELECOM LTDA	40.944.360/0001 - 37	NF	000.001.746	01/03/2023		01/03/2023	R\$1.792,70
Total										3.086,60
		 Daltro Argeio Tedesco Presidente do Consepro							 Sergio Schmitt Técnico Contabil CRC - 20.158	

Sérgio Schmitt

Rua Cel. Vicente Gomes, 375 F: 51.3662-1922
 Centro - CEP: 95.500-000 - Sto Antônio - RS
 Têl: Cont: CRC-RS 000.1580-2 CPF: 071.513.000-91

(Handwritten mark)

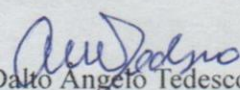

ANEXO VI

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	SEXTO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2020
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
Nome do Banco:	Nº Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Valor (R\$)
Caixa Economica Federal		0703	2.196-9	
Saldo conforme extrato bancário em 01/03/2023				R\$ 0,00
Menos depósito não contabilizado				
Mais depósito não acusado pelo banco				
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo				
Saldo conciliado conforme controle do(a) Proponente				R\$ 0,00
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS				
Cheque/Outros	Data Emissão	Favorecidos	Valor (R\$)	
			TOTAL	

Data 01/03/2023

 Dalto Angelo Tedesco Presidente do Consepro	 Sérgio Schmitt Rua Cel. Vicente Gomes, nº 11 - 51.3662-1922 Centro - CEP: 95.500-001 - Santo Antônio da Patrulha/RS Tél. Cont. CRC-RS 020.15810 - 2 CPF: 071.513.060-91
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------